

FAQ – PERGUNTAS FREQUENTES AT 3320 - RBT

- **SOBRE O POTENCIAL DE BIODEGRADABILIDADE, POR QUE APRESENTA CERTO GRAU?**

Trata-se de um sistema de origem vegetal, pesquisas e estudos específicos evidenciaram certo grau de degradação microbiológica deste material.

Não mensurado especificamente por se tratar de condições especiais do ambiente e de micro-organismos disponíveis para ação de degradação;

- **QUAL A CLASSIFICAÇÃO DOS POSSÍVEIS RESÍDUOS GERADOS APÓS A MISTURA E CURA DO AT 3320?**

Segundo Anexo 6, Resíduos Industriais, da Resolução do CONAMA n. 313/02 (CONAMA, 2012), resíduos de poliuretano são considerados de Classe II e recebem o código A208.

- **POR QUE O DESCARTE DE EMBALAGENS DEVE SER FEITO EM LOCAL DESTINADO A RESÍDUOS ESPECIAIS?**

Quanto não curado, principalmente o endurecedor que chamamos de parte B, é potencialmente nocivo ao meio ambiente e a saúde humana.

- **POR QUE EXISTE O PICTOGRAMA DE POLUENTE NO RÓTULO DA RESINA?**

Dois motivos: como a parte A é uma resina vegetal de origem oleosa, pode apresentar características tóxicas para organismos aquáticos e a parte B possui potencial nocivo.

- **POR QUE PODEMOS CHAMAR O AT 3320 RBT DE BIOMATERIAL?**

Principalmente por ser um produto que tem como insumo predominante óleo de origem vegetal, o que o classifica como recursos naturais.

- **QUAL A PARTE SUSTENTÁVEL DESTE PRODUTO?**

Por se tratar de um produto com uso de recursos naturais renováveis como matéria prima e potencial de biodegradação, o AT 3320 – RBT apresenta-se como uma alternativa “VERDE” quando comparado aos demais produtos formulados com epóxi, uma vez que estes têm insumo oriundo de origem petrolífera.

- **POR QUE CHAMAMOS O PROCESSO DE PRODUÇÃO LIMPO?**

Além dos insumos de fonte renovável, utilizamos também solventes ecológicos que passaram por inúmeros processos de refino e filtragem, causando menos danos ao meio ambiente.